

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



**Conselho Municipal de Saúde de Caatiba**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2020

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) –  
2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Relatório Anual de Gestão (RAG) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020

  
Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

  
Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Caatiba



Conselho Municipal de Saúde de Caatiba

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020

Aprova o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**

O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, o Plano Anual de Saúde (PAS) – 2018 e 2019

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 14 de fevereiro de 2020

Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde

**Uilton Roldão Neres**  
Sec. Mun. de Saúde  
Dec. nº 010/2017

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Conselho Municipal de Saúde de Caatiba**

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2020

Aprova Pactuação Interfederativa  
de Indicadores (SISPACTO) 2018,  
2019 e 2020

O Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Setembro de 2020, em conformidade com a legislação vigente e,

**CONSIDERANDO:**


O uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8141 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade**, Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO) 2018, 2019 e 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Caatiba, 15 de dezembro de 2020

  
Ademilton Viana de Carvalho  
Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Caatiba no uso de suas competências legais

  
Uilton Roldão  
Secretário Municipal de Saúde